

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Gabinete da Prefeita*

**LEI MUNICIPAL Nº 2122 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA  
DESPESA DO EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá-Ceará, autorizada a abrir ao Orçamento da Despesa do Corrente Exercício Financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), à dotação abaixo especificada:

21 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADECONT  
04.122.0038.1. – Construção, Reforma, Ampliação de Prédios e Edificações Públicas.

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital.

4.1.00.00.00 – Investimentos.

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... R\$ 60.000,00

Art. 2º - Os recursos oriundos à cobertura do Crédito citado no artigo 1º serão abertos através de decreto, com fundamento na Lei nº 4.320/64.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 14 de novembro de 2014.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**PREFEITA MUNICIPAL**